

Currículo

RESOLUÇÃO Nº

EMENTA: Estabelece o currículo do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Nível de Mestrado

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº _____,

RESOLVE:

Art. 1º - O currículo do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, nível de mestrado, compreende as disciplinas, créditos e carga horária abaixo relacionados.

Disciplinas Obrigatórias Comuns

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Seminário de Projeto I		1			15
Seminário de Projeto II		1			15
Seminário de Projeto III		1			15
Seminário de Projeto IV		1			15
Pesquisa Discente I				3	45
Pesquisa Discente II				3	45

Disciplinas Optativas da Linha1 – Estética e Filosofia da Arte

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
História da Estética I		3			45
História da Estética II		3			45
História da Estética III		3			45
Questões fundamentais da Estética		3			45
Filosofia da Arte		3			45
Filosofia e Crítica de arte		3			45
Tópicos especiais de Filosofia da Arte I		3			45
Tópicos especiais de Filosofia da Arte II		3			45

Disciplinas Optativas da Linha2 – História da Filosofia

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
História da Filosofia Antiga		3			45
História da Filosofia Helenística		3			45
História da Filosofia Medieval		3			45

História da Filosofia Renascentista		3			45
Seminário de História da Filosofia I		3			45
Seminário de História da Filosofia II		3			45
Seminário de História da Filosofia III		3			45
Seminário de História da Filosofia IV		3			45

Disciplinas Optativas da Linha 3 – Conhecimento e Linguagem

Disciplinas	Orgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Questões fundamentais de Lógica		3			45
Questões fundamentais de Filosofia da Linguagem		3			45
Questões fundamentais de Fenomenologia		3			45
Questões fundamentais de Epistemologia e Filosofia da Mente		3			45
Tópicos especiais de Lógica		3			45
Tópicos especiais de Filosofia da Linguagem		3			45
Tópicos especiais de Fenomenologia		3			45
Tópicos especiais de Epistemologia e Filosofia da Mente		3			45

Disciplinas Optativas da Linha 4 – Ética e Filosofia Política

Disciplinas	Orgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Ética I		3			45
Ética II		3			45
Filosofia Política I		3			45
Filosofia Política II		3			45
Seminários em Ética e Filosofia Política I		3			45
Seminários em Ética e Filosofia Política II		3			45
Tópicos especiais em Ética		3			45
Tópicos especiais em Filosofia Política		3			45

Art. 2º - Este currículo é complementado por uma dissertação de mestrado à qual serão atribuídos 27 créditos de trabalho orientado, correspondentes a 405 (quatrocentos e cinco) horas/aula. Ele deverá ser cumprido num tempo útil de 735 (setecentos e trinta e cinco) horas/aula, correspondentes a 31 (trinta e um) créditos, entre Teóricos e de Trabalho Orientado, compreendendo as seguintes atividades:

Atividades	Créditos				Carga Horária
	T	P / TP	ES/TO	Total	
6 disciplinas obrigatórias	4		6	10	150
1 disciplina optativa da Linha de Pesquisa correspondente ao seu Projeto de Pesquisa.	3			3	45
1 disciplina optativa de qualquer uma das Linhas de Pesquisa do Programa.	3			3	45
2 disciplinas eletivas (qualquer disciplina, inclusive as optativas do Programa ou de outros Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES)	6			6	90
Dissertação			27	27	405

Totais	16		33	49	735
---------------	-----------	--	-----------	-----------	------------

Art. 3º - Complementa, ainda, este currículo uma disciplina de Estágio Docência, obrigatória para todos os alunos que usufruírem de bolsas de estudos por qualquer período durante o curso, optativa para os demais, à qual serão atribuídos 4 créditos (2T-0TP-2ES) correspondentes a 60 (sessenta) horas/aula.

Art 4º - O Curso terá a duração em meses:

- a) mínima: 18 (dezoito) meses
- b) máxima: 24 (vinte e quatro) meses

§ 1º Na duração máxima não está incluído o período de trancamento ao qual os alunos têm direito.

§ 2º Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado por mais 1 (um) semestre letivo, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

Art. 5º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação por este Conselho.